

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de criação de um abrigo municipal para animais abandonados, a ser instalado no distrito de Itaipava, com estrutura adequada para acolhimento, tratamento e encaminhamento à adoção responsável.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 Abril de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador – PSD

Justificativa

A crescente presença de animais abandonados nas ruas de Itapemirim, especialmente em Itaipava, é um problema que exige resposta urgente do poder público. Os animais sofrem com fome, doenças, e exposição à violência, ao mesmo tempo em que podem representar riscos sanitários à população.

A criação de um abrigo municipal para cães em situação de abandono ou maus-tratos é uma medida essencial para promover o bem-estar animal e garantir a saúde pública em nosso município. A crescente presença de cães nas ruas representa riscos de transmissão de doenças, acidentes de trânsito e ataques, afetando diretamente a segurança e qualidade de vida da população.

A criação de um abrigo municipal é uma medida de proteção à vida, de saúde pública e de promoção da adoção consciente. O espaço deve contar com

- Estrutura de acolhimento temporário para cães e gatos;
- Atendimento veterinário básico (vacinação, castração, primeiros socorros);
- Espaço para quarentena e recuperação de animais resgatados
- Área de convivência para eventos de adoção;
- Parcerias com ONGs, clínicas veterinárias, voluntários e universidades.

Com esta indicação, buscamos garantir o bem-estar animal, apoiar as iniciativas de protetores independentes e promover uma cidade mais humana e responsável. Contamos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



com o apoio do Executivo para transformar essa proposta em realidade.

Portanto, solicitamos aos nobres edis que considerem esta proposta, reconhecendo sua importância para a proteção dos animais e para a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 Abril de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

